



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 468

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	9
Portarias	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 468

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64
46.156.477/0001-61 Exercício: 2020

Page 1

DECRETO Nº 3202 , DE 14 DE outubro DE 2020

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROADOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1925 de 16/07/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1925, de 16 de julho de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COROADOS, 14 de outubro de 2020

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 02 01 GABINETE DO PREFEITO			
Ficha: 8	04.122.0041.2002.0000	Planejamento Governamental	12.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 04 03 MERENDA ESCOLAR			
Ficha: 289	12.306.0142.2017.0000	Merenda Escolar	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 04 05 EDUCAÇÃO - FUNDEB			
Ficha: 93	12.361.0150.2009.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensin	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 468

Página 3 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64
46.156.477/0001-61 Exercício: 2020

Page 2

DECRETO Nº 3202 , DE 14 DE outubro DE 2020

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 05 01 DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Ficha: 121 13.392.0170.2020.0000 Promoção de Eventos Culturais 1.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 124 13.392.0170.2020.0000 Promoção de Eventos Culturais 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 06 01 SAÚDE MUNICIPAL

Ficha: 142 10.301.0120.2022.0000 Atendimentos em UBS 30.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 147 10.301.0120.2022.0000 Atendimentos em UBS 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 279 10.304.0124.2035.0000 Ações Vigilância Sanitária 8.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 07 01 ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

Ficha: 168 08.244.0105.2023.0000 Atividades do Fundo Municipal de Ass 20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Ficha: 169 08.244.0105.2023.0000 Atividades do Fundo Municipal de Ass 7.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 172 08.244.0105.2023.0000 Atividades do Fundo Municipal de Ass 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 258 08.244.0105.2040.0000 Atividades do Fundo Municipal de Ass 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 286 08.244.0105.2040.0000 Atividades do Fundo Municipal de Ass 8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 300 08.241.0085.2037.0000 Integração Social do Idoso 4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 306 08.241.0085.2037.0000 Integração Social do Idoso 30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 08 01 PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Ficha: 180 15.451.0050.2025.0000 Predios Publicos 5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Ficha: 181 15.451.0050.2025.0000 Predios Publicos 3.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 468

Página 4 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64
46.156.477/0001-61 Exercício: 2020

Page 3

DECRETO Nº 3202 , DE 14 DE outubro DE 2020

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 08 01 PRÓPRIOS MUNICIPAIS

3.1.90.13.00

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

238.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 468

Página 5 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64
46.156.477/0001-61 Exercício: 2020

Page 4

DECRETO Nº 3202 , DE 14 DE outubro DE 2020

REDUÇÕES

LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02	03 01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Ficha: 26	04.122.0046.2003.0000	Suporte Administrativo	-13.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02	03 02	ENCARGOS GERAIS	
Ficha: 34	04.122.0049.1006.0000	Encargos Gerais	-60.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 40	04.122.0049.2005.0000	Encargos Gerais	-5.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Ficha: 41	04.122.0049.2005.0000	Encargos Gerais	-10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 48	04.122.0049.2034.0000	Encargos Gerais	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 239	04.122.0049.2005.0000	Encargos Gerais	-10.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02	04 02	TRANSPORTE ESCOLAR -	
Ficha: 79	12.361.0150.2014.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensinc	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02	04 05	EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Ficha: 97	12.361.0150.2009.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensinc	-10.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Ficha: 98	12.361.0150.2009.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensinc	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 103	12.365.0160.2012.0000	Assistência Educacional à Criança de 2	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02	04 06	EDUCAÇÃO INFANTIL REC. PROPRIOS	
Ficha: 241	12.365.0160.2011.0000	Assistência Educacional à Criança de 2	-9.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 468

Página 6 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64
46.156.477/0001-61 Exercício: 2020

Page 5

DECRETO Nº 3202 , DE 14 DE outubro DE 2020

REDUÇÕES

LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02	04 06	EDUCAÇÃO INFANTIL REC. PROPRIOS	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02	08 02	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
Ficha: 190	15.452.0181.1026.0000	Serviços de Utilidade Pública	-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02	08 03	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGE MUNICIPAL	
Ficha: 195	26.782.0260.1027.0000	Estradas Vicinais	-18.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02	08 04	VIAS URBANAS	
Ficha: 214	15.752.0182.2030.0000	Rede de Energia das Vias Publicas	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02	08 05	VALE TRANSPORTE	
Ficha: 217	26.334.0263.2032.0000	Manutenção de auxilio a trabalhadores	-7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 90	Reserva de Contingência		
90	00 00	Reserva de Contingência	
Ficha: 230	99.999.9999.0999.0000	Reserva de Contingência	-1.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-238.000,00

TEREZINHA AP. CASTILHO VARONI
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 468

Página 7 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3203 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1938

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

TESTE

DECRETA:

Suplementação (+)

12.000,00

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$12.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 12.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 - 03 - 02 ENCARGOS GERAIS

273	28.334.0106.2041.0000	Auxílio Financeiro a Pessoa Física Programas/Projetos Especial	12.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 05 VALE TRANSPORTE

217	26.334.0263.2032.0000	TRANSPORTE DE TRABALHADORES	-12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-)

-12.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA AP. CASTILHO VARONI
PREFEITA MUNICIPAL

ELDER VIGNOTO MIRANDA
CONTADOR
COROADOS, 26 de outubro de 2020

MARTHA CRISTINA SLAVEZ DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 468

Página 8 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3203 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1938

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO V

PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 468

Página 9 de 9

Atos de Pessoal

Portarias

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI
PREFEITA MUNICIPAL

Portaria nº. 54, de 23 de outubro de 2020.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Disciplinar para instauração de Processo Administrativo Disciplinar.”

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições que a lei lhe confere, RESOLVE:

Artigo 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis violações: do art. 78 da Lei nº 8.666/93; art. 7º da Lei 10.520/2002; art. 11 da Lei Municipal nº. 1.568/2009; art. 14 do Decreto Municipal nº. 2.690/2013 e do item 9 e 10 do contrato nº 014/2020 - Pregão Presencial nº 018/2020, praticadas pela empresa C.C.A.E. LTDA., CNPJ 08.656.963/0001-50.

Artigo 2º. DESIGNAR os servidores públicos municipais abaixo indicados para compor a Comissão Disciplinar do Processo Administrativo.

Presidente: KARINA HELLEN DA SILVA BRITO RG nº. 44.528.513-8, Matrícula: 1593-1.

Membro: VIVIAN RAMOS RIZZO, RG nº 41.838.415-0, Matrícula nº 4010-2

Membro: EDER JUNIOR DE ALMEIDA COSTA RG nº. 40.515.558-X, Matrícula: 1545-1.

Artigo 3º. Para cumprimento do disposto, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º. A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para concluir a apuração dos fatos, prorrogável por igual período.

Artigo 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coroados/SP, 23 de outubro de 2020.

Portaria nº 55, de 26 de outubro de 2020.

“Nomeação em decorrência de Aprovação no Concurso Público nº 01/2018 para preenchimento do cargo efetivo de Atendente de Recepção, nos moldes que especifica”

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,

Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica nomeada a Senhora GRACE KELLY FERREIRA DA MOTA, portadora do RG nº 28.880.397-8 SSP/SP, do

CPF nº 219.842.688-99 e do PIS nº 128.71564.89/4, devidamente convocada para preenchimento do cargo efetivo de Atendente de Recepção, em virtude de sua aprovação no concurso público nº 01/2018 e vacância do cargo.

Artigo 2º. A presente nomeação é feita com a natureza jurídica de cargo efetivo, cuja profissional foi nomeada nos termos da Lei Complementar nº 1.171 de 09 de junho 1994 e suas alterações, fazendo jus ao Padrão 00/13 B, do quadro de salários do município de Coroados/SP.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Coroados/SP, 26 de outubro de 2020.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

João Arantes Silva

Chefe de Gabinete